



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 258

Cubatão, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 14.395/2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2019, Oferta de Compra nº 828300801002019OC00050, realizado pela **Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP** às seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário Negociado (R\$)
1	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,12
2	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0,21
3	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,65
7	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,90
8	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2,90
9	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,23
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	14,90
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,12
17	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,20

Itens Fracassados: 4;

Itens Desertos: 5, 6, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 20.

Cubatão, 12 de Agosto de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTRARIA N.º 0797 DE 23 DE AGOSTO DE 2.019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente pelo disposto nos artigos 3º, 17º e 37º da Lei Municipal nº 1.890, de 06 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os procedimentos disciplinares no âmbito do serviço público municipal de Cubatão, após regular INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – Processo Administrativo nº 6590/2014, devidamente instaurado pela Portaria nº 284, de 02 de maio de 2.018, tudo em conformidade com o princípio do contraditório e da mais ampla defesa, e, ainda, os princípios que norteiam a Administração Pública, que tramitou perante a Comissão Processante presidida pela procuradora Regianne da Silva Machi, matrícula nº 22.134/0, **DEMITE** o servidor **RAFAEL NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 22.960/0, ocupante do cargo/ função Auxiliar I – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, do quadro efetivo, por ter infringido ao disposto no artigo

238, inciso I e seu § 1º e VI da Lei Municipal no. 325, de 29 de março de 1959 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cubatão) e suas alterações, em razão do referido servidor ter se ausentado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem motivo justificado, conforme relatório conclusivo apresentado pela Comissão Processante acolhido pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, em que se constatou o abandono do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio
Processo nº 6.590/2.014
GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

Prezado (a) Conselheiro (a),

A Presidência do Conselho Municipal de Educação convoca Vossa Senhoria para a Reunião ORDINÁRIA em 27/08/2019 (terça), às 13h30 em primeira chamada e às 14h em segunda chamada, na UME Maria Albertina Pinheiro da Silva Mesquita, Av. Nações Unidas, 979- Vila Nova- Cubatão – SP.

PAUTA:

- 1) Expediente da Presidência.
- 2) Regimento interno.
- 3) Câmara do Fundeb.
- 4) Câmara de Acompanhamento Pedagógico.
- 5) Normas Pedagógicas.
- 6) Organização do Encontro no dia 20/09.
- 7) Requerimento dos conselheiros.
- 8) Assuntos gerais.

A Presidência aproveita o ensejo para lembrá-lo de que sua participação no Conselho Municipal de Educação é a garantia de participação do segmento que você honrosamente representa, dessa forma, sua presença é efetivação do processo democrático e merece consideração.

Além disso, a participação no Conselho Municipal de Educação é regida por Lei Municipal, sendo sua atuação considerada de elevado interesse público.

Cubatão, 22 de agosto de 2019.

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação.

Prof. Cesar Neves de Souza
Presidente – CME



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 258

Cubatão, sexta-feira, 23 de agosto de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diarioficial

www.cubatao.sp.leg.br/diarioficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2019 DE 01/08/2019

R.Q. Nº 03-15-01/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA PARA OS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO); CONTRATADA: GUARD CORP SEGURANÇA EIRELI EPP; VALOR TOTAL: R\$ R\$ 106.248,93 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); VIGÊNCIA: DE 01 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE OUTUBRO DE 2019; CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 339037.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA
Chefe da DVA

DVA/tep

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL HENRIQUE MOTTA para Secretariar e o servidor ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO para Assessorar os trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução 2947, de 22 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de agosto de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

DVA/tep

RESOLUÇÃO Nº 2947 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: RODRIGO RAMOS SOARES – Presidente, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA – Relator, IVAN DA SILVA – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, “ORGANIZAR ATO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA” conforme o disposto no Requerimento nº 074/2019.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação.

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 10/2019
Abertura dia 06/09/2019 às 11:00 horas

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
tipo Menor Preço Unitário

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 23/08/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 11/2019
Abertura dia 10/09/2019 às 11:00 horas

AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS
tipo Menor Preço Unitário

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP, ou no site www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 23/08/2019.

Kleber Alvarenga Campos Almeida
Pregoeiro
